

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.59

Data: 08/07/2025

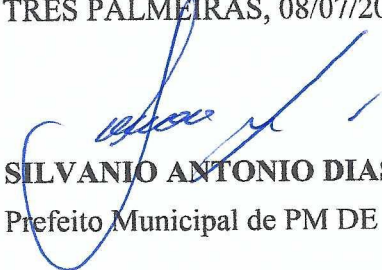
Hora: 15:13

PORTARIA nº 235/2025

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 970 de 2005, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **ANTÃO CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula 357301, cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, padrão 07, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 31/08/2022, inativado conforme PORTARIA nº 235/2025, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 1.518,00**, complementados até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, distribuídos da seguinte forma: **MARIA DE LURDES BELLO DA SILVA DE OLIVEIRA**, cônjuge, a contar de 08/09/2022 conforme requerimento, à razão de 50%, no valor de R\$ 1.518,00.

A pensão será custeada por PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 08/07/2025.



SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.